



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 014/2025, de 04 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA SER FISCAL/GESTOR
DO CONTRATO Nº 002/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, artigos 37, inciso II, 243 e 244, todos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **JARDEL MAFIOLETTI TONINI** como fiscal/gestor de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 002/2025, celebrado com a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM**, inscrita no CNPJ nº 33.645.482/0001-96, estabelecida à Rua do Rosário, nº 72, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20070-021, cujo objeto é o assessoramento técnico administrativo legislativo para a Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 04 de fevereiro de 2025.

João Carlos Valadão
Presidente